

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026 ADM –
A.0 – V.0. OBJETO: “CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR”.**

Em, 20 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de que tratam o art. 8º, da Lei Complementar nº 1.041/25; do Estatuto Social; do Regimento Interno Geral; e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPES, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação e normas que regem a matéria, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo Adm. nº 049/2026 – ADM – A.0 – V.0, à empresa **ALIANÇA FIEL, PORTARIA, LIMPEZA, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA – CNPJ nº 29.046.500/0001-46**, e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento administrativo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação, em razão do **MENOR VALOR** apresentado pela empresa dentro das propostas consignadas, e motivado consoante as justificativas dadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da EMPES, e da Coordenadoria Administrativa do Hospital Municipal Irmã Dulce, constantes nos autos do Processo Adm. nº 049/2026 – ADM – A.0 – V.0.

E, para a eficácia dos atos, determino a presente homologação com fulcro no art. 60 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Diretor-Presidente
Empresa Municipal Praia-Grandense de Ensino e Saúde – EMPES